

**RESOLUÇÃO Nº 186/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/11/2025)

**Retifica a Resolução nº 104/2022, que habilitou a FOREVER OCEANS BRASIL LTDA., aos benefícios do PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0003161-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 104, de 30 de agosto de 2022, que habilitou a FOREVER OCEANS BRASIL LTDA., instalada no município de Ilhéus, neste Estado, aos benefícios do crédito presumido e do diferimento do ICMS, para alterar, no *caput* do seu art. 1º, da citada Resolução, a titularidade do benefício para THAT FISH COMPANY LTDA., CNPJ nº 37.422.882/0002-74 e IE nº 194.183.601NO, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de novembro de 2025.

163<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente